



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 13 de maio de 2008.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 7ª reunião Ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Vice-Presidente do COMPHAP - Arquiteto Eugênio Custódio Vieira, agradeceu a todos pela presença, e informou a todos os presentes que o Presidente do COMPHAP – Arquiteto Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca em função de compromissos profissionais anteriormente agendados não estará presente a esta reunião. Como primeiro item da pauta, solicitou ao Secretário Geral do COMPHAP que procedesse a leitura da ata da reunião anterior realizada em 08 de abril de 2008, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. O Presidente passou para o segundo item da pauta – Aprovação das atas das reuniões extraordinárias do COMPHAP, realizadas em 18 de dezembro de 2007 e 22 de abril de 2008. Efetuada a leitura das atas, foram aprovadas por unanimidade e rubrica pelos presentes. A seguir o Vice-Presidente passou para o terceiro item da pauta – Apresentação das notas fiscais de compra de equipamentos, adquiridos com recursos financeiros do COMPHAP, disponibilizados através do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. O Vice-Presidente apresentou cópias das Notas Fiscais de n.º 010375 da Empresa MaqFax Comércio e Serviços LTDA – ME, CNPJ: 68.273.747/0001-57, no valor de R\$ 862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais); Nota Fiscal n.º 559 da Empresa Luiz Antonio de Oliveira Ventiladores – ME, CNPJ: 08.475.155/0001-96, no valor de R\$ 1.171,80 (Hum mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos); Nota Fiscal n.º 5498 da Empresa Bebedouros Cânovas Indústria e Comércio LTDA – EPP, CNPJ: 02.400.936/0001-35, no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais); Nota Fiscal n.º 19.365 da Empresa ARSEC Desumidificadores LTDA, CNPJ: 52.203.858/0001-57, no valor de R\$ 2.546,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais). O Vice-Presidente informou que os pagamentos referem-se aos orçamentos aprovados anteriormente pelo conselho, para aquisição de equipamentos destinados ao COMPHAP e ao

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a circled 'D' on the right side.]



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg", diante da explanação os documentos foram devidamente rubricados por todos os presentes. Dando prosseguimento a reunião o Vice-Presidente passou para o quarto item da pauta – Aprovação de orçamentos para aquisição de equipamentos, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. O Vice-Presidente apresentou os orçamentos dos seguintes equipamentos: 01 Impressora HP LASERJET P2014N, a ser disponibilizada na Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico; 01 cadeira sem braço, 03 mesas 0,90 x 0,60 – cinza/preto sem gaveta, 01 roupeiro de aço com 04 vãos – cor cinza, 01 gaveteiro volante com 04 gavetas 0,65 altura – com rodízios e aro, a serem disponibilizados no Arquivo Histórico Historiador "Isaac Grinberg"; Instalação de equipamentos de projeção multimídia: 01 Tela de projeção manual de 100" tensionada, 01 Suporte de projetor para teto, 01 Jogo de cabos e conectores para os equipamentos, 01 Canaleta para passagem de cabos de vídeo, 01 Mixer amplificador UNIC AC 1400, 02 Caixas de som CWS 06 50 watts cada, 02 Suportes de parede para caixa de som, 01 apoio para fixação de projetor multimídia no teto, equipamentos que serão instalados na Sala de Educação Patrimonial "Historiador Isaac Grinberg"; 02 Amários 1,60 altura x 0,90 largura x 0,45 profundidade, com duas prateleiras e quatro gavetas para pasta suspensa, a serem disponibilizados na Sala de Reuniões do COMPHAP, sendo um deles cedido ao Conselho Municipal de Cultura, que realiza suas reuniões neste mesmo local. Após apresentação, os orçamentos foram apreciados pelos senhores conselheiros, sendo aprovados por unanimidade as propostas apresentadas pelas empresas: Compuser Import Informática LTDA. – ME, CNPJ: 01.538.096/0001-09; MaqFax Comércio e Serviços LTDA – CNPJ: 68.273.747/0001-57; Artvision – Telas para projeção LTDA. – ME, CNPJ: 05.378.242/0001-37, empresas estas que ofereceram os produtos previamente especificados, pelo menor preço, orçamentos esses que foram devidamente rubricados pelos presentes. A seguir o Vice-Presidente passou para o quinto item da pauta – Processo n.º 17.508/2008 – Regularização em imóvel situado a Rua Cel. Souza Franco n.º 856, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 01 Quadra 045 Unidade 005. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 014/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Vice-Presidente passou para o sexto item da pauta – Processo n.º 17.167/2008 – Solicitação para substituição de telhamento em imóvel situado a Rua Barão de Jaceguai n.º 715, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 01 Quadra 026 Unidade 013. Efetuada a

2



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 015/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade a solicitação apresentada. A seguir o Vice-Presidente passou para o sétimo item da pauta – Processo n.º 16.118/2008 – Requerimento de aprovação de projeto em imóvel situado a Rua Barão de Jaceguai, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 03 Quadra 017 Unidades 056/057. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 016/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Vice-Presidente passou para o oitavo item da pauta – Processo n.º 15.454/2008 – Requerimento de conservação, demolição e reforma em imóvel situado a Rua Barão de Jaceguai n.º 978, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 01 Quadra 036 Unidade 002. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 017/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Vice-Presidente passou para o nono item da pauta – Processo n.º 14.488/2008 – Requerimento de colocação de vitrine em imóvel situado a Rua Dr. Correa n.º 512, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 01 Quadra 052 Unidade 001. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 018/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto apresentado. O Vice-Presidente passou para o décimo item da pauta – Processo n.º 14.489/2008 – Requerimento de certidão de diretrizes do imóvel situado a Rua Prof. Flaviano de Mello n.º 1329 e 1337, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código: Setor 01 Quadra 044 Unidades 016/017. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 019/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo recomendada por unanimidade as seguintes diretrizes: A quadra 044 está inserida na Área Envolvória de Tombamento das Igrejas do Carmo em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio de 1979, que estabelece que nenhuma obra poderá ser executada na área citada sem que o projeto seja previamente aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT; A quadra 044 está inserida na Área de Proteção Cultural e Paisagística – Lei Municipal n.º 2.683/1982 – anexos VI e IX; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através do Decreto Municipal

ECV

